



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0151, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 08 / 01 / 2025

Elias P. D. Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2025/CCI, de 07 de janeiro de 2.025, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **Tabata Souza Santos**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Trânsito**, matrícula nº 495509, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

